

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 815 de 06 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 815 de 06/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Prestador de Serviço: EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA
Processo: 5306/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de gesso para o serviço de 5m² de parede de gesso para Maternidade Alba Monteiro Bernardes.
Valor: R\$ 560,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MAFRA MELO COM. E SERV. DE INST. MUSICAIS E TELEFONIA LTDA
Processo: 5304/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Reparos em equipamentos de som.
Valor: R\$ 145,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 815 de 06/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Processo: 223/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de fisioterapia
Valor: R\$ 25.200,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93 com Art. 57, inciso II.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 106 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 096 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **SUELI CARVALHO WERNECK**, para a locação de imóvel, com 250 m², 03 (três) quartos (sendo 01 suíte), sala, cozinha, banheiro, dispensa, varanda (fechada com vidro), área externa com jardim, suíte anexa, depósito, garagem para 04 (quatro) carros, terreno com 4.636 m², situado à rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos, n.º 269 – Centro – Paty do Alferes/RJ, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 05 de julho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 101 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SALUSMED S/C LTDA**, para a prestação dos serviços de exames de ultrassonografia em pacientes SUS do Município com utilização dos equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 16 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.981 DE 06 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.750,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

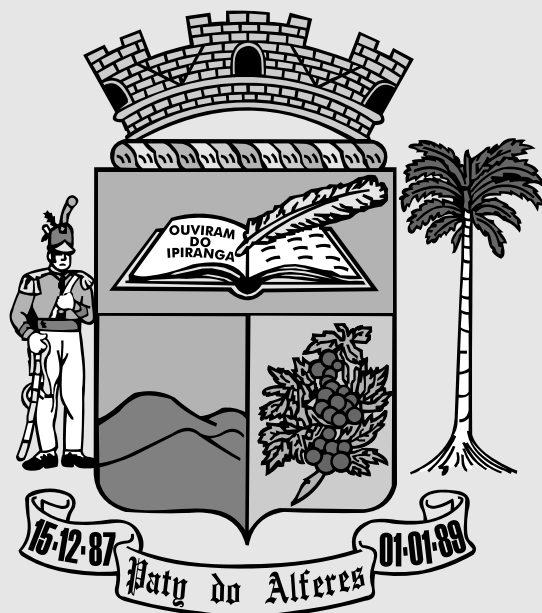
FONTE = 000 R\$ 2.450,00
FONTE = 016 R\$ 50.000,00
FONTE = 022 R\$ 12.300,00

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	50.000,00
--	---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	12.300,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.450,00

Art. 2º - Os recursos para atender a s presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso s III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 , cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo		R\$	50.000,00
-------------------------------------	--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.022 – Material de Consumo		R\$	12.300,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	2.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Assessora Executiva de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 239/2009 de 12/01/2009



R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **HAROLDO ISAURO CAPUTE CASA NOVA**, matrícula nº 636/01, Artífice de Obras e Serviços Públicos "B". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2009 à 29/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5722/2009 de 30/06/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **FLÁVIO GENELHU OLIVEIRA**, matrícula nº 1170/01, do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5275/2009 de 15/06/2009

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **OLIMPIA CÂMARA DE CARVALHO**, matrícula nº 218/01, Professor A IV PADRÃO 6. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 458/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5255/2009 de 15/06/2009

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SANDRA LÚCIA CARIUS RODRIGUES**, matrícula nº 281/01, Técnico em enfermagem "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2009 à 01/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 459/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5829/2009 de 02/07/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **VALERIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 744/02, do cargo de **ASSISTENTE DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 460/2009 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4671/2009 de 27/05/2009

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ALUÍSIO DA SILVA**, matrícula nº 626/01, Operador de Máquinas Pesadas "B". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 461/2009 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5283/2009 de 16/06/2009

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SONIA MARIA DO VALLE CHAVES**, matrícula nº 415/01, Técnico em enfermagem "E". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 059/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A I FESTA JULINA DE PATY DO ALFERES

Dia 16 de Julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 059/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A I FESTA JULINA DE PATY DO ALFERES

Dia 16 de Julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS